

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
CÂMPUS DE RIO CLARO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE – DOUTORADO - 2o SEMESTRE**

RIO CLARO - SÃO PAULO - BRASIL - 2020

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biodiversidade está com inscrições abertas para a seleção de discente de doutorado. Há previsão de oferta de **uma** bolsa de estudos, com início de vigência em setembro de 2020.

1. INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições será entre **31/07/2020** e **31/08/2020**.

1.2. As inscrições serão feitas on-line (link no final do Edital). Após a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema e realizar o *upload* dos documentos exigidos. Ao finalizar a inscrição, um e-mail com informações adicionais será encaminhado automaticamente para o(a) candidato(a).

1.3. O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos após efetivar a inscrição on-line:

- Cópia da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do certificado de reservista (sexo masculino) e da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição - R\$ 73,00 (setenta e três reais);
- Currículo Lattes atualizado;
- Termo de compromisso assinado pelo(a) orientador(a) pretendido(a), em que o(a) mesmo(a) se compromete a orientá-lo(a) em caso de aprovação, de acordo com o modelo disponibilizado no final deste Edital (Anexo I).

- Planilha de pontuação de CV preenchida (Anexo II), acompanhada dos documentos comprobatórios.

1.4. As cópias a serem entregues são simples, não havendo a necessidade de autenticação. Toda documentação poderá ser combinada em um único arquivo em formato .pdf;

1.5. Na ausência de qualquer documento solicitado, a inscrição será indeferida;

1.6. A Seção Técnica de Pós-graduação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica: falha de computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

1.7. O descumprimento das informações para inscrição via on-line implicará na sua não efetivação.

2. REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual no 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição.

2.1. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido às candidaturas que, CUMULATIVAMENTE, preencham os seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado(a): a) em uma das séries do ensino fundamental; ou b) no ensino médio ou equivalente; ou c) em curso pré-vestibular; ou d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - Receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou estar desempregado.

Observação: será considerado(a) desempregado(a) o(a) candidato(a) que, tendo estado empregado(a), estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

2.2. O(a) candidato(a) que desejar solicitar o referido direito deverá encaminhar ao e-mail da Seção Técnica de Pós-graduação (stpgib.rc@unesp.br) o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, até o dia **14/08/2020**. Informar no título do e-mail: **Requerimento de Redução do Valor da Taxa de Inscrição – PPG Ecologia e Biodiversidade – 2020/3**.

Observação: o(a) candidato(a) que for beneficiado(a) com a redução da taxa de inscrição deverá enviar, junto com a documentação da inscrição, comprovante de depósito bancário ou transferência eletrônica em nome do Instituto de Biociências de Rio Claro, no valor da taxa reduzida: **R\$ 36,50**

Ao DD Prof. Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão
Diretor do Instituto de Biociências

Prezado Senhor,

Solicito a redução da taxa de inscrição ao Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Biodiversidade.

Seguem anexos, os documentos necessários para o atendimento aos requisitos **I e II** do item **2** do Edital da Seleção/2020_3.

Atenciosamente,

nome e assinatura do(a) candidato(a)

E-mail: _____ (preenchimento obrigatório)

Telefone: _____

2.3. O resultado do pedido de redução da taxa de inscrição será encaminhado ao solicitante via e-mail até o dia **17/08/2020** com o resultado da solicitação;

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será constituída pelas etapas abaixo.

3.1. Processo seletivo individualizado, realizado por um(a) orientador(a) pretendido(a)

O(a) orientador(a) pretendido(a) fará uma seleção individualizada dos(as) candidatos(as) que o(a) tenham indicado, conforme termo de compromisso firmado (Anexo I), utilizando-se obrigatoriamente de todos os seguintes instrumentos de avaliação:

- Análise do currículo Lattes
- Análise de carta de intenções
- Entrevista por videoconferência

Outros instrumentos de avaliação, como prova teórica de conhecimentos específicos, poderão ser usados se o(a) orientador(a) pretendido(a) julgar necessário.

A carta de intenções deverá conter uma apresentação do(a) candidato(a); descrição dos pontos positivos do seu histórico escolar e acadêmico, e interesses gerais de pesquisa e possíveis projetos a serem desenvolvidos. A carta poderá ser escrita em português ou inglês. O conteúdo da carta não deve ultrapassar duas páginas, com margens de 1,5 cm, fonte Arial ou Liberation Sans, tamanho 11.

A responsabilidade do agendamento do processo seletivo individualizado é exclusiva do(a) candidato(a) e orientador(a) pretendido(a), e recomenda-se que o(a) candidato(a) inicie o contato assim que possível.

O formato do processo seletivo individualizado, respeitando os instrumentos de avaliação listados acima, será de inteira responsabilidade de cada orientador(a) pretendido(a).

O resultado do processo seletivo individualizado será formalizado através do Termo de compromisso assinado pelo(a) orientador(a) pretendido(a), em que o(a) mesmo(a) se compromete a orientá-lo(a) em caso de aprovação, de acordo com o modelo disponibilizado no final deste Edital (Anexo I). O termo de compromisso de orientação deve ser entregue no momento da inscrição, ou seja, até 31/08/2020.

3.2. Análise de Currículo para ranqueamento de candidatos(as)

Todos(as) candidatos(as) devem preencher a planilha de ranqueamento (Anexo II) e encaminhá-la para a STPG, junto com os documentos comprobatórios, no momento da inscrição. O ranqueamento será feito pelo conselho do PPG. A planilha de ranqueamento deve ser preenchida de acordo com seguintes orientações:

- **A pontuação de artigos publicados deve seguir o Qualis da área de Biodiversidade;**
- **Anexar aos documentos comprobatórios apenas a primeira página do artigo, livro, resumo, etc que comprove a autoria, fazendo uma anotação do Qualis (Biodiversidade) quando pertinente;**
- **O Currículo Lattes poderá ser consultado pela comissão avaliadora caso haja dúvidas em relação ao enquadramento da atividade;**
- **A comissão avaliadora poderá desconsiderar quaisquer atividades que não estejam devidamente comprovadas e/ou não se enquadrem nos itens da planilha.**

3.3. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)

- **O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar prova de proficiência em língua estrangeira no próximo exame de seleção regular, previsto para início de 2021. Para obtenção do título de Doutor, discentes necessariamente têm que apresentar comprovante de proficiência.**

- Será dispensado(a) da prova de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que for natural de país cujo idioma oficial é o inglês; ou que apresentar, no ato da inscrição, a cópia do certificado do TOEFL com pontuação mínima de CBT-213 ou IBT-79.

3.4. O resultado da seleção será disponibilizado no site da Seção Técnica de Pós-Graduação do IB/UNESP Rio Claro até 04 de setembro de 2020.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este edital contempla a oferta de **uma** vaga, que será preenchida pelo(a) candidato(a) aprovado(a) que obtiver a maior pontuação na planilha de ranqueamento.

4.2. A planilha de ranqueamento poderá ser usada, obedecendo a ordem de classificação, para preenchimento de vagas, conforme decisão do conselho do PPG em Ecologia e Biodiversidade, até 22 de dezembro de 2020.

4.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) solicitará matrícula, mediante entrega de requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, na Seção Técnica de Pós-graduação, utilizando [formulário](#) de requerimento.

5. INFORMAÇÕES

5.1. Seção Técnica de Pós-Graduação - Instituto de Biociências - Av. 24-A, no. 1515 - Bairro Bela Vista – CEP: 13506-900 - Rio Claro/SP - Tel.: (19) 3526-9690 - Email: stpgib.rc@unesp.br

Horário de atendimento: dias úteis das 13h30 às 17h.

Link para inscrição:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=16&tipo=REGULAR>

Link para inserção dos documentos:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>

[Anexo I - Termo de Compromisso para Seleção Individual](#)

Link para planilha de pontuação do CV:

[Anexo II – Planilha de pontuação](#)